PORTARIA N.º 77, DE 13/11/2023.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrito, conforme Processo n.º 41764/2023:

• FRANCINE APARECIDA SOUSA

MATRÍCULA 22.146

Período Aquisitivo: 11/07/2022 A 10/07/2023

Período Das Férias: 06/11/2023 A 05/12/2023 – 30 PORTARIA SETRANS N.º 63/2023

Período de Interrupção: 08/11/2023 A 05/12/2023 –28 DIAS

Documento solicitante: Processo Eletrônico 41764/2023 – Memorando 1738/2023

SETRANS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Novembro de 2023.

ALMIR GONÇALVES VIANNA

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos Decreto N° 39.122, de 15/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300330037003600310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALMIR GONÇALVES VIANNA** em 14/11/2023 08:45 Checksum: **B4DE7BFE88A0FFD0D89EAC9AE96C92147B8FB060D33BECBEE6111E96E33FF7C7**

